

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 433, de 20 de outubro de 2025



n° 433, segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CRIAÇÃO DE NÚCLEO	4
Portaria-SEI n. 335, de 16 de outubro de 2025	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI n. 336, de 16 de outubro de 2025	5
PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria-SEI n. 337, de 17 de outubro de 2025	6
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n. 338, de 20 de outubro de 2025	8
Portaria-SEI n. 339, de 20 de outubro de 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Portaria-SEI n. 335, de 16 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando que no organograma do HU/UFS-Ebserh, não contempla no momento o Setor de Governança (SEGOV); considerando a necessidade de organização dos documentos internos e monitoramentos do Avaqualis, PDE e Demandas de Auditoria; resolve:

Art. 1° Criar o Núcleo de Serviços de Gestão e Governança Estratégica - NSEGOV, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh.

Art. 2° Competências do NSEGOV:

- I - Gerir a implementação, o monitoramento e a revisão do Plano Diretor Estratégico da organização PDE;
- II - Assegurar que os projetos e operações diárias estejam alinhados com a visão, missão e objetivos estratégicos do HU/UFS-Ebserh;
- III - Gerir diretrizes, estabelecer objetivos claros e diretrizes políticas para garantir o crescimento e a sustentabilidade a longo prazo;
- IV - Monitorar a gestão, promovendo o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, buscando eficiência e eficácia operacional;
- V - Coordenar a implementação de alterações na arquitetura organizacional e o monitoramento da conformidade da estrutura praticada em relação à formal;
- VI - Coordenar e planejar ações de implementação e fortalecimento da gestão por processos, por indicadores, de projetos, da inovação e do conhecimento, da conformidade, de controle interno e de gerenciamento de riscos no âmbito do HUF;
- VII - Apoiar a elaboração do Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários,

considerando os investimentos definidos no PDE;

VIII - Coordenar a elaboração do Relatório Anual de Gestão no âmbito do HUF;

IX - Coordenar a gestão de riscos corporativos que ameacem a execução do PDE;

X - Coordenar os Planos de Contingência a partir dos riscos corporativos estratégicos identificados;

XI - Gerir reuniões dos órgãos de administração local;

XII - Coordenar as ações de sustentabilidade ambiental no âmbito do HUF, conforme a Política e as normas ambientais estabelecidas na Administração Central; e

XIII - Coordenar as atividades de apoio metodológico às demais áreas do hospital na condução de projetos, no âmbito do HUF, mesmo que não vinculados ao PDE.

Art. 3º O Núcleo de Serviços de Gestão e Governança Estratégica - NSEGOV do HU/UFS-Ebserh ser composto pelos seguintes membros:

XIV - Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SÍAPE nº 135****;

XV - Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 214****;

XVI - Maria Grazielle Santana Silveira, matrícula SÍAPE nº 187****;

XVII - Mário Augusto de Oliveira Barreto, matrícula SÍAPE nº 131****.

Art. 4º O Núcleo de Serviços de Gestão e Governança Estratégica - NSEGOV, terá duração até a implantação do Setor de Governança no Organograma, quando autorizado pela Administração Central - Ebserh.

Art. 5º A participação no NSEGOV é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data sua publicação.

Angela Maria da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 336, de 16 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017783/2025-34 e, considerando Ofício-Circular - SEI nº 2/2025/APDGP/DGP-Ebserh que comunica a republicação do POP.DGP.040 – Atividades da Comissão de Mediação e Conciliação; considerando o Despacho - SEI(54292016), resolve:

Art. 1º Desligar a Enfermeira Aline Maria Cruz Teles, SIAPE 109****, da Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) atualização através da Portaria-SEI nº 268, de 4 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 417, de 5 de setembro de 2025, representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar a Psicóloga Andreza Karina Silva Machado Costa, matrícula SIAPE 215****, representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde na Comissão de Mediação e Conciliação (CMC) do HU/UFS-Ebserh.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 268, de 4 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 417, de 5 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI n. 337, de 17 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando a análise dos recursos dos candidatos, conforme Ata- SEI nº 33 DIVGP-análise de recursos (1ª fase) (54398285), resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 1ª fase do Processo Seletivo para função gratificada

de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS):

Classificação final	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Domingos Afonso Junior	16,0	1,0
2	Tereza Cecília Costa do Nascimento	15,5	4,3
3	Hilton Alfredo Valentino Filho	13,0	0
4	Inácio Venâncio Farias Júnior	11,0	2,0
5	Marcos Paulo Almeida Souza	10,5	6,8
6	Josino Vieira Santana Júnior	10,5	2,0
7	Paola Marques da Costa Santos	10,0	4,3
8	Gladys Samudio	10,0	2,0
9	Lucas Dantas Machado	7,0	1,0
10	Ísis Rebeca Rodrigues Santos	6,5	2,0
11	Lino Alves de Araújo Júnior	6,5	0,0
12	Érika Thatyana Nascimento Santana	2,0	6,8
-	Euysderson Aragão Borges	Inscrição Indeferida- Não cumpriu o item 9.2- Edital nº 008/2025	
-	Leide de Jesus Mendonça	Inscrição Indeferida- Não cumpriu o item 4.5 - Edital nº 008/2025	

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 5º colocado dos classificados na 1ª fase, conforme previsto no Art. 16 da Norma SEI nº 5/2025 - DGP/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 338, de 20 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.003354/2025-80, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato n° 079/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh e a Empresa J.S INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.782.107/0001-20.

Gestor Titular: Joao Amaury Lima Martins Junior, SIAPE 304***

Gestor Substituto: Emerson da Silva Lima, SIAPE 214***

Fiscal Técnico Titular: Jose Marcos Pereira, SIAPE 223***

Fiscal Técnico Substituto: Igor Alexandre De Jesus Prado, SIAPE 214***

Fiscal Administrativo Titular: Wellington Luis Santana Da Cruz, SIAPE 120***

Fiscal Administrativo Substituto: Manuel Barbosa de Carvalho, SIAPE 223***

Art. 2° Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato, mencionado no Art. 1°.

Art. 3° Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 339, de 20 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando

os autos do processo-SEI nº 23530.009188/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 89/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh e a Empresa VITAMED SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.008.236/0001-29.

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***

Fiscal Técnico Substituto: Taina Ribeiro Klinger Florencio, SIAPE 114***

Fiscal Administrativo Titular: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223****

Fiscal Administrativo Substituto: Matheus Gama Lima, SIAPE 234****

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva